



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.449, de 29 de Janeiro de 2020.

Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 701, de 19 de março de 2008, criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, alterada através da Lei 1.542 de 2019;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 01/CMDM, de 17 de janeiro de 2020, solicitando a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no procedimento administrativo nº 81.632/2020;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.171, de 21 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.292, de 13 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.332, de 28 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com mandato em 17/1/2020 a 16/1/2022, conforme segue abaixo:

I - Secretaria Executiva de Política para a Mulher:

- a) *Titular* – Ester de Souza Oliveira Ribeiro;
- b) *Suplente* – Andrea Aparecida Servignani.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- a) *Titular* – Gedilma Gonçalves Quintana Marques;
- b) *Suplente* – Fabiana Barbosa dos Santos.

III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- a) *Titular* – Flavia Lopes Araujo;
- b) *Suplente* – Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto nº 2.449/2020

Pág. 02

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) *Titular* – Rosenilda Alves da Silva;
- b) *Suplente* – Tatiana Maria Rovani.

V – Sociedade Civil - Comissão de Combate a Violência Contra Mulher e

Família:

- a) *Titular* – Cleonice Costa Farias Santos;
- b) *Suplente* – Izabel da Silva Rodrigues Almeida.

VI - Sociedade Civil - Usuárias:

- a) *Titular* – Sonia Ribamar de Almeida de Souza;
- b) *Suplente* – Rosemar Leal de Alemão.

VII - Sociedade Civil – Polícia Militar PROMUSE:

- a) *Titular* – 1º Tenente QAOPM Marcos Bezerra da Silva;
- b) *Suplente* – Cb PM Jean Marcel Marques da Silva Ferreira.

VIII - Sociedade Civil – Polícia Civil:

- a) *Titular* – Thiago Capalbo;
- b) *Suplente* – Teresa Barroso dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 29 de janeiro de 2020.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0779

Data 30 / 01 / 2020